



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

" GABINETE DO POVO "

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA N.º 699 - TELS.: (0183) 77-1121 - 77-1122 - FAX: (0183) 77-1206 - CEP 19870-000  
C.G.C.(MF) 44.493.575/0001-69

"ESPERANÇA E FUTURO"

## LEI Nº 065/93

(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

Artigo 1º - Ficam denominadas como sendo Rua das Rosas, Rua das Orquídeas, Rua das Azaléias, Rua das Hortências e Rua das Primaveras, as Ruas localizadas no loteamento "Recanto das Flores", seguindo a ordem cronológica de suas colocações na presente Lei, partindo do portal de entrada no sentido cidade/loteamento, ligando-o ao espelho de águas da Represa de Capivara.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Florínea-SP, PALÁCIO DO POVO, 24 de maio de 1993.

ENGº AGº VALTER GERVAZIONI  
Prefeito Municipal  
Florínea-SP

Registrado nesta Unidade Administrativa e Afixado no local de costume.

CÍCERO CLÁUDIO DOS SANTOS  
Diretor-Unidade Adm.Organ.  
Serv. Internos-Florínea-SP.

"AJUDE-NOS A RECONSTRUIR FLORÍNEA"